



Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 503235

PORTARIA Nº 1117, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa a estabilidade de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202200016024798, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 000032611218) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 000032611224) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público CONAN DE ALMEIDA ALFONSO, inscrito no CPF sob o nº ***.358.151-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 7 de junho de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 63098353) e termo de efetivo exercício (SEI nº 63097925).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 503238

PORTARIA Nº 1119, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016042658, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VILMA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.818.661-**, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte do Quadro de Pessoal desta Pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 13 de janeiro a 25 de janeiro de 2025, responder pelo expediente da Ouvidoria Setorial desta Secretaria, em substituição ao titular da referida unidade administrativa, o servidor ITALUZY TOLEDO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº ***.212.811-**, ocupante do cargo de Ouvidor Setorial, que estará em gozo de férias, conforme requerimento (SEI nº 65929967).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Ouvidoria Setorial da SSP, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 503239

PORTARIA Nº 1121, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa a estabilidade de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202100016024407, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 000023208606) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 000028607794) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública VIVIANE DO AMARAL SILVA, inscrita no CPF sob o nº ***.613.121-**, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade a partir de 13 de junho de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 67627089) e termo de efetivo exercício (SEI nº 59975004).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 503241

PORTARIA Nº 1122, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa a estabilidade de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202100016019330, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 000022191617) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 000028559274) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:



Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público ADEMIR CARLOS LOPES, inscrito no CPF sob o nº ***.340.541-**, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 8 de junho de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 67338819) e termo de efetivo exercício (SEI nº 59968060).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 503245

PORTARIA Nº 1131, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016043047, resolve:

Art. 1º Designar a servidora REGINA DE SOUSA FONSECA, inscrita no CPF nº ***.782.941-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 16 de dezembro a 28 de dezembro de 2024, responder pelo expediente da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, em substituição à titular da referida unidade administrativa, a servidora KERIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº ***.542.501-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, que estará em gozo de férias, conforme requerimento (SEI nº 68015922).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 503419

PORTARIA Nº 1118, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Retifica a Portaria nº 385/2003/GAB - SSPJ, que promoveu Policiais Militares à Graduação de 3º Sargento PM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 144512/2024/PM, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (SEI nº 67875088), e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400002153730, resolve:

Art. 1º Retificar, preservando os demais termos, a Portaria nº 385/2003/GAB/SSPJ, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar nº 219, de 24 de novembro de 2003 (SEI nº 61564152), que promoveu Policiais Militares à graduação de 3º Sargento PM por conclusão, com aproveitamento, do Curso Especial de Formação

de Sargento Policial Militar - CEFSPM/2003, exclusivamente em relação ao militar RG PM *450* GILBERTO DE QUEIROZ GOMES, inscrito no CPF nº ***.502.081-**, para excluir seu nome daquela portaria, tendo em vista que sua promoção ao referido cargo ocorreu apenas no ano de 2008, conforme publicação no Boletim Geral Eletrônico nº 101/2008, de 3 de junho de 2008 (SEI nº 61564205).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que julgarem de acerto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 503421

PORTARIA Nº 1123, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016041873, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.687.751-**, ocupante do cargo de Policial Penal do quadro de pessoal da Diretoria-Geral de Polícia Penal, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 16 de dezembro de 2024 a 15 de março de 2025, responder pelo expediente da Gerência de Compras Governamentais, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor THIAGO DE LUCENA GONDIM, inscrito no CPF nº ***.681.821-**, ocupante do cargo de Tenente-Coronel, do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar, que, por sua vez, estará em gozo de licença especial, no período de 16 de dezembro de 2024 a 15 de março de 2025, conforme Requerimento (SEI nº 67223536) no Processo SEI nº 202400016040813.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 503424

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024

Processo de contratação n. SISLOG 105898, processo SEI nº 202400005016455, resultado:

Item nº 01 - Mesa Ginecológica - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 50.397.390/0001-53 - SAFELAB CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Valor Total: R\$ 53.920,00.

Gustavo Carlos Ferreira - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 503182

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 8/2024

Processo de contratação n. SISLOG 101857, processo SEI nº 202300005027022, resultado:

Item nº 01 - Centrífugas para Laboratório - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA. Valor Total: R\$ 18.700,00.

Item nº 02 - Termobloco com Agitação - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 51.885.451/0001-94 - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA. Valor Total: R\$ 31.470,00.